DECRETO Nº 2.475/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias.

ANILDO COSTELLA ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1177c/1168 art 18 de 11 de novembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar novalor de R\$ 29.500,00 (Vinte e Nove Mil e Quinhentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGA	NO	RUBRICA	PROJ/ATIV	,	VALOR R\$	
0702	339	9030000000	2035		29.500,00	

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 29.500,00(Vinte e Nove Mil e Quinhentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGA	O	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
		9008000000		14.500,00 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 24 de FEVEREIRO de 2023.

ANILDO COSTELLA. PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo Milani Secretário de Administração e Planejamento